



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.205 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, o requerimento protocolizado sob nº 2.554 de 27 de novembro de 2007;

Considerando, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, iniciando em 03/12/2007 e término em 02/06/2008, com remuneração de seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL